



Comprovante de Publicação

Nº: **6420**

Data/Hora Veiculação: **30/06/2011 17:12**

Ato: **RESOLUÇÃO Nº 012/2011**

Assunto: **RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS, DA ESCOLA RURAL MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO EF**

Tipo: **Resolução**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Educação**

Ementa: **A Secretária Municipal de Educação de Araucária – Pr, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Nº 22.518/09 DOE 7894/09 21/01/2009, considerando: a LDB 9394/96, a Lei Federal nº 11.274/2006 que trata da obrigatoriedade do Ensino Fundamental de 9 anos, as Deliberações nº 03/98, 04/99, 01/00, 03/06, 02/07 e 03/07 do Conselho Estadual de Educação, a lei 1528/2004 que institui o Sistema Municipal de Ensino, as Resoluções nº 04/06, 06/06, 08/06, 02/10 e o Parecer 14/2011 do Conselho Municipal de Educação de Araucária, RESOLVE Art.1º – Renovar a Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental de 9 anos, da ESCOLA RURAL MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO EF.**

Identificação:

1943/2011

Data Publicação

: **01/07/2011**